

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR' 21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO SUL)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>SARA MARGARIDA VARANDAS RAMINHOS</b>
Vice-Presidente	<b>VITOR MANUEL FELICIANO MORGADO</b>
Secretário	<b>MARIA DO CARMO DA SILVA FORTES SOARES</b>
Escrutinador	<b>ANA MARIA OLIVEIRA VINAGRE</b>
Escrutinador	<b>JORGE MANUEL DA CRUZ MENAIA</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO SUL)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>JORGE DA CRUZ SEMEDO VELUDO</b>
Vice-Presidente	<b>JORGE MANUEL SANGANHA RODRIGUES DE SOUSA</b>
Secretário	<b>VÂNIA CRISTINA ANTUNES MARTINS</b>
Escrutinador	<b>FERNANDO DA CONCEIÇÃO SALVADOR</b>
Escrutinador	<b>JOÃO MARIA ROSA ISIDORO</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO DO MEIO)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>FRANCISCO JOSÉ MENDES FERREIRA</b>
Vice-Presidente	<b>FERNANDA MARIA SOARES BARRADAS DUARTE</b>
Secretário	<b>MARÇALO CALÇADAS CORREIA</b>
Escrutinador	<b>MÁRIO DA CONCEIÇÃO MENDES GONÇALVES</b>
Escrutinador	<b>JOÃO HENRIQUE BRANCO ESTEVES</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO DO MEIO)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>HÉLDER MANUEL DUARTE GODINHO</b>
Vice-Presidente	<b>JOÃO ANTÓNIO MARZIA SANTOS PEQUENO</b>
Secretário	<b>CARLOS ALBERTO SABINO TOMÁS</b>
Escrutinador	<b>CARLOS JOSÉ FERREIRA CORREIA</b>
Escrutinador	<b>CLÁUDIA SOFIA LIZARDO FERNANDES</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 5**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – ESQº. - EDIFÍCIO NORTE)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>PEDRO MANUEL NUNES SOBREIRA</b>
Vice-Presidente	<b>URBANA PAULA MENDES FERREIRA</b>
Secretário	<b>JORGE MANUEL LOPES MARTINS</b>
Escrutinador	<b>JOÃO MIGUEL RAMOS ALVES SERRA</b>
Escrutinador	<b>JOAQUIM FERNANDO CASQUILHO SALGUEIRO</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 6**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS – SALA R/C – DTº. - EDIFÍCIO NORTE)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>HUGO MANUEL DINIS MATOS CUNCA</b>
Vice-Presidente	<b>NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO</b>
Secretário	<b>MÁRIO RUI MARTINS DA SILVA</b>
Escrutinador	<b>HORÁCIO BELO DA SILVA ALMEIDA</b>
Escrutinador	<b>PAULA CRISTINA MARTINS MOITA</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR' 21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para

**Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 7,** da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 7**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	HÉLDER JOÃO PINTO DE ALMEIDA
Vice-Presidente	FRANCISCO FILIPE BARATA FILIPE
Secretário	JOÃO MIGUEL PASCOAL BORREGO
Escrutinador	JOSÉ JOÃO FERNANDES
Escrutinador	RODRIGO JOSÉ VITAL NASCIMENTO

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 8**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA)

CARGO	NOME
Presidente	JOÃO MARÇAL CARVALHO POSSANTE
Vice-Presidente	AFONSO LUÍS INÁCIO BONITO
Secretário	ARLINDO MANUEL DA SILVA PEREIRA HILÁRIO
Escrutinador	ANA LUÍSA DOS SANTOS PRATES ALVES
Escrutinador	JOSÉ MIGUEL DA COSTA MARTINS MENDES SILVA

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para

**Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 9,** da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR,** deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 9**

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE TRAMAGA)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>JORGE MANUEL DE JESUS PASCOAL</b>
Vice-Presidente	<b>FRANCISCO DAMIÃO DE MATOS</b>
Secretário	<b>ANTÓNIO PEREIRA DA SILVA</b>
Escrutinador	<b>FRANCISCO ANTÓNIO DE OLIVEIRA MARTINS SALVATERRA</b>
Escrutinador	<b>LUÍS MANUEL LOPES DA SILVA</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE  
PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

# **ALVARÁ**

## **NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 10**, da Assembleia de Voto da **FREGUESIA DE: UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**, deste Município. -----

### **MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 10**

(LOCAL: EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA – PÓLO DE VALE DE AÇOR)

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
Presidente	<b>SILVANO MANUEL CANAS GALVEIAS</b>
Vice-Presidente	<b>JOAQUIM JOSÉ ABREU LOPES</b>
Secretário	<b>JOSÉ LUÍS MARTINS LOPES</b>
Escrutinador	<b>ANTÓNIO MARIA POPOLINHA</b>
Escrutinador	<b>MANUEL GAUDÊNCIO DE MATOS VENCES</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR' 21**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA DE MONTARGIL**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 1**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL – EDIFÍCIO DE 2 PISOS)

CARGO	NOME
Presidente	ANTÓNIO MANUEL MAGALHÃES PRATES
Vice-Presidente	JOAQUINA MARIA DE CARVALHO MARTINS
Secretário	SÉRGIO MIGUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES
Escrutinador	HÉLDER CARVALHO LOPES
Escrutinador	ANTÓNIO MANUEL DE ANDRADE COURINHA MENDES

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.  
**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA DE MONTARGIL**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- **HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE MOCHO)

CARGO	NOME
Presidente	<b>MANUEL ILDEFONSO NOGUEIRA MARTINS</b>
Vice-Presidente	<b>PATRÍCIA DE JESUS ALVES GODINHO</b>
Secretário	<b>LÍCINIO MIGUEL LOPES DA SILVA</b>
Escrutinador	<b>SÓNIA ISABEL VITAL DE OLIVEIRA</b>
Escrutinador	<b>JORGE HUMBERTO FOUTO MENDES</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até **12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR' 21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA DE MONTARGIL**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 3**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO)

CARGO	NOME
Presidente	NEUZA PRATES CANDEIAS
Vice-Presidente	CUSTÓDIO NOGUEIRA ALVES
Secretário	ANA SOFIA MARTINS ESPADA
Escrutinador	JOSÉ DOMINGOS COURINHA REBELO FERNANDES RIBEIRO
Escrutinador	DOMINIC CONSTANTIN TUDOSE

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR' 21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA DE MONTARGIL**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE MONTARGIL**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 4**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA)

CARGO	NOME
Presidente	LUÍS MANUEL LOPES CALDEIRA
Vice-Presidente	JOSÉ MANUEL LOPES VENTURA ALVES
Secretário	JOSÉ MANUEL RODRIGUES FOUTO
Escrutinador	BRUNO ALEXANDRE PRATES PIRES
Escrutinador	JOSÉ FERNANDO BALANÇA GASPAR

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu “viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais”, e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**



**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO**

**FREGUESIA DE GALVEIAS**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, em que o n.º 5, tem nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE GALVEIAS**, deste Município. -----

**MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS)

CARGO	NOME
Presidente	AUGUSTO AURÉLIO RAINHO
Vice-Presidente	CECÍLIA MARIA ANTUNES SOEIRO MATOS
Secretário	MARIANA MARIA DELGADINHO SOEIRO VARELA
Escrutinador	RUI MIGUEL DA CARVALHA VARELA
Escrutinador	MARINA CRISTINA PRATES DA SILVA CARDOSO

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2.º, da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO**

**FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES
Vice-Presidente	JOÃO LUÍS CARTAS ROSADO
Secretário	MARIANA LOURENÇO LOPES
Escrutinador	ANA CATARINA BRITES ROSA
Escrutinador	SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada **até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**



MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**  
ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º.SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º.SUFRÁGIO**

**FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**, da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO**, deste Município. -----

**MESA DA SECÇÃO DE VOTO Nº. 2**

(LOCAL: ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO SUL)

CARGO	NOME
Presidente	TERESA ISABEL GARCIA FRANCISCO
Vice-Presidente	ANA SOFIA DOS SANTOS PRATES CARVALHO
Secretário	DIOGO FILIPE FONTES PEDRO
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES DE OLIVEIRA
Escrutinador	AMORIM MANUEL DIAS NUNES

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do **DIA DA ELEIÇÃO**, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**PR'21**

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS 2021  
24 DE JANEIRO

**24 DE JANEIRO DE 2021 (domingo) – 1.º SUFRÁGIO**

**14 DE FEVEREIRO DE 2021 (domingo) – EVENTUAL 2.º SUFRÁGIO**

**FREGUESIA DE LONGOMEL**

**ALVARÁ**

**NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS  
ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO**

---- HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da ASSEMBLEIA DE VOTO DA FREGUESIA DE LONGOMEL,** deste Município. -----

**MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO**

(LOCAL: ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL – EDIFÍCIO NORTE)

CARGO	NOME
Presidente	FLORENTINO MARIA LOURENÇO
Vice-Presidente	JOSÉ LUÍS NARCISO SALGUEIRO
Secretário	JOSÉ DUARTE PEREIRA
Escrutinador	DANIEL VICENTE MATOS VITAL
Escrutinador	MARIA JOÃO ALVES FEITINHA SERRANO

Paços do Município de Ponte de Sor, 11 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

**NOTA:** Para efeitos do disposto no artigo 38º., nº. 5, do Decreto-Lei nº. 319-A/1976, de 03 de maio, com nova redação dada pelo artigo 2º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, deve ser enviada até 12 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições presidenciais", e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**PR-7**